

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 186ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 13 de outubro de 2025, às 10:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Carla Monezi Lelis.

3. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado no jornal "O Estado de São Paulo", durante os dias 23, 24 e 25 de setembro de 2025, bem como na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net administrado pela CVM, na forma da Cláusula 12.2 e seguintes do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª e 2ª Séries, da 186ª (centésima octogésima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. com Lastro em Créditos do Agronegócio Devidos pela Indústria de Rações Patense Ltda.*", celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 186ª (centésima octogésima sexta) Emissão da Securitizadora, através de divulgação do Material de Apoio em 30 de setembro de 2025, na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, administrado pela CVM.

4. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 18,56% (dezoito inteiros por cento e cinquenta e seis déci) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

5. ORDEM DO DIA:

- (i) Alternativamente, aprovar a adesão pela Securitizadora, na qualidade de credora extraconcursal, à classe de Credor Extraconcursal Financiador Aderente - Grupo A prevista na cláusula 10.1 do Plano de Recuperação Judicial apresentado por Indústria de Rações Patense Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Patense” ou “Devedora”) e outros (em conjunto com Patense, as “Recuperandas”), aprovado em Assembleia de Credores e homologada pelo Juízo, nos autos da recuperação judicial nº 5009533-36.2024.8.13.0400, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, conforme disposto no Material de Apoio a ser disponibilizado para análise dos Titulares dos CRA no endereço eletrônico da Emissora (<https://ecoagro.agr.br/emissoes>) e no sistema Fundos.Net, administrado pela CVM, em até 5 dias úteis contados da publicação deste edital de convocação. Caso este item seja aprovado, a Securitizadora também estará autorizada a formalizar eventual repactuação diretamente com as Recuperandas na qualidade de credora extraconcursal, observado que referida repactuação deverá respeitar integralmente os termos previstos no Material de Apoio;

- (ii) alternativamente, adotar as medidas judiciais necessárias para promover a manutenção da posição extraconcursal de seus créditos na Recuperação Judicial, bem como iniciar a execução judicial da Devedora e dos avalistas (sócios). A Securitizadora esclarece que os atos previstos neste item da Ordem do Dia, envolvem riscos de condenação em honorários de sucumbência em favor dos advogados das Recuperandas, no valor aproximado e estimado de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), incluindo a defesa na Impugnação de Crédito (processo sob nº 5006326-92.2025.8.13.0480, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG), já ajuizada pelas Recuperandas. Diante deste risco, a Securitizadora esclarece que a consecução do previsto neste item, está condicionada à constituição de garantia em favor da Emissora e/ou constituição de um fundo de reserva, mediante aporte de dinheiro pelos Titulares de CRA, o qual será vinculado ao patrimônio separado da Emissão, que esta entenda como aceitável e suficiente para honrar com o pagamento de eventuais valores de sucumbência e/ou custos relacionados à propositura da ação; e

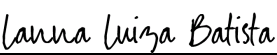
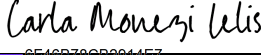
- (iii) deliberar sobre a autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados pela Emissora e por todos os demais prestadores de serviço dos CRA, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos documentos da oferta, instrumentos de cessão ou endosso e outros instrumentos de qualquer natureza, para formalizar e implementar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dele se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Carla Monezi Lelis.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

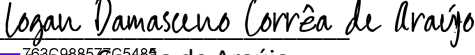
Assinado por:  29F6634D0F994A2 Lanna Luiza Batista Presidente da Mesa	Assinado por:  6F46B788B2814E7... Carla Monezi Lelis Secretária da Mesa
--	--

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:  B4D194646AF1469... Milton Scatolini Menten Diretor Presidente	Assinado por:  B4D194646AF1469... Danilo Beretz Aren Diretor de Relações com Investidores, Securitização e Distribuição
---	---

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Assinado por:



7636988577C548A

Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo

E-mail: af.assembleias@oliveiratrust.com.br